



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

EDITAL Nº 16/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE 6 (SEIS) VAGAS - COMPOSIÇÃO DE FORÇA DE TRABALHO NO DEPARTAMENTO DO OBRAS PÚBLICAS - DOP/SNTR/MT

PROCESSO Nº 50000.005875/2024-51

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério dos Transportes, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Portaria nº 262, de 11 de março de 2022, publicada no DOU nº 50, de 15 de março de 2022, torna público a abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de 6 (seis) vagas (composição de força de trabalho) no Departamento do Obras Públicas - DOP/SNTR do Ministério dos Transportes em Brasília/DF.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e conduzido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração em conjunto com a o Departamento do Obras Públicas - DOP/SNTR.
- 1.2. A seleção de que trata este Edital compreenderá as etapas de abertura, avaliação e decisão.
- 1.3. A etapa de avaliação compreenderá em análise curricular, entrevistas e análise de integridade do candidato.
- 1.4. A análise curricular deverá considerar a formação acadêmica, a qualificação técnica, a experiência profissional e a adequação, a correlação e a correspondência destas com as funções de que trata o presente Edital.
- 1.5. A etapa de avaliação também deverá considerar:
 - a) Comportamento ético e adequado para o exercício da função;
 - b) Os resultados de trabalhos anteriores relacionados com as atribuições do cargo ou da função;
 - c) Demonstração de atributos de personalidade importantes para o desempenho da função; e
 - d) Outras informações e dados pessoais capazes de demonstrar o comprometimento do candidato com as atividades do Ministério dos Transportes.
- 1.6. Os procedimentos previstos na fase de avaliação são de caráter eliminatório.
- 1.7. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas em Brasília/DF.
- 1.8. Os candidatos submetidos ao processo seletivo previsto no presente Edital não farão *jus* a diárias, ajuda de custo ou quaisquer outros auxílios.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A VAGA

- 2.1. Para participar da seleção, o candidato deve preencher os seguintes requisitos básicos cumulativamente:
 - 2.1.1. Cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais;
 - 2.1.2. É necessário que não esteja em estágio probatório;
 - 2.1.3. Residir no Distrito Federal ou entorno.

3. COMPOSIÇÃO DE FORÇA DE TRABALHO

- 3.1. **CARGO:** Composição de Força de Trabalho (regime presencial)

LOTAÇÃO: Departamento do Obras Públicas - DOP/SNTR**VAGAS:** 6 (seis)**CÓDIGO DE CARGO/FUNÇÃO OU GRATIFICAÇÃO:** - não tem**NOME DO CARGO, FUNÇÃO OU GRATIFICAÇÃO:** - não tem**I - REQUISITOS ESSENCIAIS:**

Formação Acadêmica: Superior Engenharia Civil, Arquitetura, Geotecnia;
Experiência Profissional: Experiência no setor de transportes e/ou em gestão pública; e
Experiência de cargos e funções: Servidor Público.

II - REQUISITOS DESEJÁVEIS:

Conhecimento da legislação, regulamentações e políticas relacionadas à infraestrutura e ao setor público em geral. Isso inclui leis de licitação, regulamentos de segurança da informação, políticas de proteção de dados, entre outros.
Habilidade em pacote office, ambiente de dados, ArcGIS, MSPProject.
Experiência em gestão de projetos (PMBOK - Project Management Body of Knowledge) na área de infraestrutura e orçamento público
Capacidade de avaliar informações de forma crítica, questionar suposições e tomar decisões qualificadas e de analisar problemas complexos, identificar suas causas raízes e desenvolver soluções eficazes.

Ser proativo, organizado, comprometido, planejador, colaborador, ético e com interesse em aprender. Possuir bom relacionamento interpessoal.

III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

Aquelas descritas no art. 19 do [DECRETO Nº 11.360, DE 1º DE JANEIRO DE 2023](#):

I - subsidiar a elaboração de programas, investimentos e carteira de projetos voltados ao setor de transporte rodoviário;

II - subsidiar a elaboração da proposição orçamentária e do plano plurianual de investimentos para os programas de transporte rodoviário;

III - monitorar os principais empreendimentos de infraestrutura do setor de transporte rodoviário de responsabilidade direta do DNIT;

IV - assessorar e participar da atualização e da modernização dos sistemas de informações geográficas, técnicas, estatísticas e gerenciais com vistas ao planejamento e à gestão de obras públicas no setor de transporte rodoviário;

V - orientar a consolidação de informações que permitam o acompanhamento das obras públicas no setor de transporte rodoviário e definir diretrizes para produção, atualização, modernização e disponibilização das informações técnicas;

VI - cooperar com os processos de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à construção, à manutenção e à expansão da infraestrutura do setor de transporte rodoviário; e

VII - acompanhar a gestão do patrimônio no setor de transporte rodoviário.

IV - ENTREGAS PREVISTAS:

Necessário para preenchimento do formulário de solicitação de cessão de servidor, conforme previsto no Anexo I da Portaria nº 357, de 2 de setembro de 2019.

R1: Organização, coleta e análise de dados e informações para o desenvolvimento de projetos relacionados às atribuições do cargo;

R2: Estruturação de informações e indicadores para o monitoramento das obras em rodovias federais;

R3: Realização de diligências para identificação e eliminação de entraves relacionados aos empreendimentos rodoviários;

R4: Supervisão e acompanhamento dos empreendimentos em rodovias federais;

R5: Elaboração de manifestações técnicas sobre os assuntos relacionados às atividades da Diretoria do Obras Públicas.

R6: Propor e acompanhar o planejamento, os planos e a política voltadas para o setor rodoviário.

4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **09/04/2024** e se encerrarão as **18h** do dia **19/04/2024**.

4.2. As inscrições serão realizadas pelo site "Banco de Talentos - SouGov" no endereço: <https://painelbancodetalentos.economia.gov.br/banco-talentos/login.jsp>, tendo em vista o disposto no art. 4º da Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.

4.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá:

4.4.1. Conhecer plenamente os termos do edital;

4.4.2. Certificar-se de que é capaz de comprovar o preenchimento de todos os requisitos exigidos; e

4.4.3. Certificar-se de que é capaz de comprovar as qualificações técnicas que indicar.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

5.1.1. 1ª Etapa: análise curricular, de caráter eliminatório;

5.1.2. 2ª Etapa: entrevista, de caráter eliminatório; e

5.1.3. Aprovação final.

5.2. A **1ª etapa** ficará sob a responsabilidade do Departamento do Obras Públicas, a qual será auxiliada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

5.3. O candidato com melhor desempenho e que atingir os requisitos exigidos no item 2 deste Edital será considerado aprovado na 1ª etapa.

5.4. O candidato que não atender os requisitos exigidos no item 2 (requisitos básicos) deste Edital será considerado inapto e será eliminado do processo seletivo.

5.5. A **2ª etapa** ficará sob a responsabilidade do Departamento do Obras Públicas, a qual será auxiliada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

5.6. A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.

5.7. Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o Departamento do Obras Públicas poderá solicitar a abertura de novo processo seletivo.

5.8. As datas **prováveis** das etapas da seleção constam do Anexo I deste Edital.

6. DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1. A análise curricular será de caráter eliminatório.

6.2. A documentação comprobatória consistirá em:

- a) Currículo Lattes e Currículo SIGEPE/Banco de Talentos - SouGov;
- b) Diplomas, certificados, certidões e outros documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos deste Edital, sendo que:
- I - Para comprovação de conclusão de curso de graduação de nível superior, inclusive de pós-graduação, mestrado e doutorado, deverá ser apresentado certificado/diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- II - Para comprovação de experiência profissional de cargo/função deverá ser apresentada certidão de exercício de cargo/função na Administração Pública, expedida por órgão ou entidade da Administração Pública, ou ainda, atos de nomeação e exoneração;
- III - Para comprovação da experiência profissional privada deverá ser apresentada certidão de tempo de serviço do INSS, carteira de trabalho, contrato social ou documentos correlatos; e
- IV - Para comprovação de cursos de aperfeiçoamento, relacionados com as atribuições do cargo pleiteado, deverão ser apresentados diplomas/certificados de conclusão de curso constando a carga horária, período e conteúdo programático.

6.3. Constatada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção de títulos e/ou comprovantes apresentados, o candidato será excluído do processo seletivo, sem prejuízo do encaminhamento da documentação irregular às autoridades competentes para a promoção da responsabilização administrativa, civil e penal.

6.4. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Ministério dos Transportes do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da análise curricular (1ª etapa) poderá fazê-lo em até **02 dias úteis** após divulgação do resultado.

7.2. Para recorrer contra o resultado da análise curricular (1ª etapa), o candidato deverá encaminhar formulário de recurso por meio de mensagem eletrônica para o e-mail: processoseletivo@transportes.gov.br, indicando no assunto o nome do candidato e o número do Edital ao qual concorre e especificar o item e o motivo de discordância. A justificativa para cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

7.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

7.4. Serão indeferidos os recursos:

- a) Inconsistentes;
- b) Intempestivos;
- c) Que desrespeitem quaisquer unidade ou servidor; e
- d) Encaminhados por vias que não sejam o e-mail especificado no item 7.2.

7.5. O resultado definitivo da etapa de análise curricular será divulgado no endereço eletrônico: "<https://www.gov.br/transportes/pt-br/pt-br/servicos/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>" na data provável de **26/04/2024**.

7.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

7.7. O candidato considerado não apto na 1ª ou 2ª etapa, após a fase de recurso, será eliminado do processo seletivo.

8. DAS ENTREVISTAS

8.1. As entrevistas ocorrerão em Brasília/DF e serão realizadas em local a ser indicado pelo Departamento do Obras Públicas no momento de divulgação do cronograma de entrevistas.

8.2. O agendamento das entrevistas será feito pelo Departamento do Obras Públicas por meio de e-mail ou telefone.

8.3. Havendo entrevistas presenciais, é de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da entrevista, bem como o comparecimento no horário determinado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

8.4. Ocorrendo entrevistas à distância, é de responsabilidade exclusiva do candidato o acesso ao meio digital de comunicação indicado pelo Departamento do Obras Públicas, providenciando o que for necessário para o uso adequado de imagem, áudio e voz na plataforma de comunicação, bem como o comparecimento no horário determinado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

8.5. O Departamento do Obras Públicas poderá manter comunicação pessoal dirigida ao candidato por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

8.6. O resultado das entrevistas será divulgado no endereço eletrônico: "<https://www.gov.br/transportes/pt-br/pt-br/servicos/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>" na data provável de **06/05/2024**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

9.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

9.3. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Departamento do Obras Públicas do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

- 9.4. O não comparecimento à entrevista na data, hora e local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 9.5. As entrevistas visam a aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para ocupar a vaga de que trata o presente Edital.
- 9.6. O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo.
- 9.7. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico: "<https://www.gov.br/transportes/pt-br/pt-br/servicos/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>" na data provável de **07/05/2024**.
- 9.8. Em caso de dúvidas ou obtenção de informações referente ao processo seletivo, o candidato poderá reportar-se ao correio eletrônico: processoseletivo@transportes.gov.br.
10. **DOS ANEXOS**
- 10.1. Integra este Edital o seguinte anexo:
- 10.1.1. Anexo I – Datas Prováveis das Etapas da Seleção.

LUANA DOS SANTOS BRITO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Luana dos Santos Brito, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 08/04/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8215229** e o código CRC **8E5358EC**.

ANEXOS AO EDITAL

Anexo I

DATAS PROVÁVEIS DAS ETAPAS DA SELEÇÃO*

Divulgação, inscrição e envio da documentação comprobatória, conforme os termos deste Edital		09/04/2024 a 19/04/2024
1ª Etapa	Análise curricular	22/04/2024 a 23/04/2024
	Resultado da análise curricular	24/04/2024
	Resultado final da análise curricular após os recursos	26/04/2024
2ª Etapa	Realização de entrevistas	29/04/2024 a 03/05/2024
	Resultado da entrevista	06/05/2024
Divulgação do Resultado Final do processo seletivo		07/05/2024

*As datas previstas no cronograma poderão ser alteradas a critério do Ministério dos transportes.



Referência: Processo nº 50000.005875/2024-51



SEI nº 8215229

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, Térreo, Ala Leste, Sala 08 - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7112 - www.transportes.gov.br